

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cohidro

PORTARIA Nº 22/2023

Substituir os membros da comissão para condução de licitações na modalidade pregão criada pela Portaria nº 146/2018.

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso VIII, do artigo 15 de Regimento Interno desta Companhia, o inciso IV, art. 8º, do Decreto nº. 24.571 de 31/07/2007 e a Lei 10.520 de 17/06/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo discriminados para atuarem como pregoeiros e membros da equipe de apoio da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE:

1. ARIOSVALDO MENEZES LEITE. CPF: XXX.036.565-XX- pregoeiro
2. MARIO JORGE MAIA DE MAGALHÃES. XXX.291.035-XX - apoio
3. MARIANA DE CARVALHO CAROZO. CPF: XXX.122.315-XX- apoio
4. RENATA TELES DE SOUZA LOPES. CPF: XXX.281.475-XX - apoio

Art. 2º - Esta Comissão não será remunerada.

Art. 3º - Esta Portaria tem o prazo de vigência a partir de 01 de março de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas Portaria nº 146/2018, revogando-se apenas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Aracaju (SE), 15 de março de 2023.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 003/2023

CONTRATADO: SK Agência de Trânsito Ltda - ME
OBJETO: Curso de Fiscalização e Atualização em Legislação de Trânsito.

VALOR: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

FONTE DE RECURSOS: 26.122.0044.0403.0000.3.3.90.00 FR 1753

PRAZO: 2 (dois) dias - 16 horas/aula.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993.

PARECER JURÍDICO: 038/2023

PROCESSO: 122/2023-COMP.CON.DIRETA-DER/SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, por sua Diretoria de Transportes e Trânsito, vem, pelo presente, apresentar justificativa para a contratação direta por inexigibilidade de licitação da SK Agência de Trânsito Ltda - ME, tendo por objeto "Curso de Fiscalização e Atualização em Legislação de Trânsito", no valor de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais), com prazo de execução de 2 (dois) dias - 16 horas/aula.

O artigo 25, inciso II e § 1º, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993 dispõe que é inexigível a licitação para a contratação de serviços técnicos, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, dentre estes serviços a realização de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. No caso dos presentes autos, por sua vez, restou justificada a necessidade da contratação, uma vez que, com a edição da Lei Estadual nº 8.968, de 13 de janeiro de 2022, o DER/SE passou a ser a Autoridade de Trânsito Rodoviário do Estado de Sergipe, passando a atuar conjuntamente ao Batalhão de Polícia Rodoviária - BPRV, tanto por disposição da referida Lei quanto em razão de Convênio firmado entre ambos, cabendo à Autarquia prover os seus servidores e os agentes de trânsito do referido Batalhão de capacitação e reciclagem na área de trânsito, para adequado e melhor desempenho de suas funções e atendimento à população usuária da malha rodoviária estadual. Da mesma forma, verifica-se que a parte a ser contratada apresentou documentos como Atestados de Capacidade Técnica, Contratos, Notas de Empenho e Notas Fiscais de contratações anteriores, que tanto comprovam a sua notória especialização quanto demonstram que o valor ora ofertado é compatível com os valores outorga cobrados pela mesma parte, além de ter apresentado a documentação com vistas ao atendimento dos requisitos do caput e do parágrafo único do artigo 26 e do artigo 27 da Lei nº 8.666/1993.

Diante do exposto, em atendimento ao previsto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, a Diretoria de Transportes e Trânsito, com base no Parecer Jurídico em epígrafe, apresenta a presente Justificativa, para ratificação pelo Senhor Diretor Presidente do DER/SE e publicação no Diário Oficial do Estado, a fim de produzir os seus efeitos jurídicos.

Aracaju/SE, 28 de fevereiro de 2023.

EVERTON DA CRUZ MENEZES
Diretor de Transportes e Trânsito

RATIFICO.
Em 28/02/2023

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-002/2020

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADA: Delta Consultoria Ltda - EPP

OBJETO: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo do Contrato PJ-002/2020, cujo objeto consiste na "Supervisão de apoio à Fiscalização e Acompanhamento Topográfico de Diversas Obras de Infraestrutura Rodoviária e Projetos sob responsabilidade do DER/SE, neste Estado", passando o seu prazo total de 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 107/2023-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 2 de março de 2023.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

Contrato 041/2023//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA//Objeto: Obra de reforma da Presidência da sede da DESO, localizada no endereço: Rua Campo do Brito, 331//R\$ 117.184.555/90 dias/Natureza 300.05 - serviços de terceiros - FR 10/DESO.

Contrato 043/2023//Base legal: Art. 30, caput, da Lei 13.303/2016//Contratada: CLIMEF - CLÍNICA MÉDICA EIRELI//Objeto: Prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, clínicos e psicológicos ocupacionais a empregados e estagiários da DESO, nos municípios abrangidos pela empresa nas cidades de Aracaju, Propriá, Itabaiana, N.Srª da Glória e Lagarto//R\$ 150.000,00/valor global estimado para fins orçamentários//12 meses//Recurso próprio.

Contrato 047/2023//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: P.J REFEIÇÕES COLETIVAS//Objeto: Fornecimento de refeições prontas, quinzenais de qualidade tipo A (800g a 1KG), acondicionadas em embalagem de alumínio com divisórias, mais sucos naturais de 250ml//R\$ 777.900,00/365 dias/Natureza 300.06 - gastos gerais - FR 10/DESO.
5º Aditivo Contrato 103/2019//Base legal: Art. 81, inciso II, c/c § 1º da lei 13.303/2016//Contratada: NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA//Objeto: Alterar preço 18,00%(acréscimo) Cláusula Terceira e prorrogar por 70 dias, a partir de 18/03/2023.

6º Aditivo Contrato 025/2018//Base legal: Art. 57, § 4º, da lei 8.666/93//Contratada: FRANCA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA//Objeto: Renovar por 06 meses, Cláusula Primeira, item 1.1 do Termo Aditivo nº 03, a partir de 18/03/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO torna público que realizará as 09:30 horas do dia 10 de abril de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência, devido a situação pandêmica acarretada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, a LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 006/2023 - DESO. Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ETE'S, ERQ'S E EEE'S OPERADAS PELA SUES - DESO NO ESTADO DE SERGIPE. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório, poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: RECURSOS: Recurso Próprio da DESO. Esta LICITAÇÃO PÚBLICA obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016. Regulamento Interno de

Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Hercílio da Silva Ramos Junior, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO torna público que realizará as 09:30 horas do dia 14 de abril de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência, devido a situação pandêmica acarretada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, a LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2023 - DESO. Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO EM MOTORES DE INDUÇÃO ELÉTRICA, TRANSFORMADORES E AUTOTRANSFORMADORES DAS UNIDADES DA DESO. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório, poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: RECURSOS: Recurso Próprio da DESO. Esta LICITAÇÃO PÚBLICA obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016. Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Hercílio da Silva Ramos Junior, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação com insumos por conta da contratada, nos aparelhos de ar condicionado, geladeiras e bebedouros, na capital e no interior, da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 20/3/2023. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 11/4/2023 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 11/4/2023 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2008 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO. Parecer Jurídico: nº 094/2023. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Diane Santos Pinheiro - Pregoeira.

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, No uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 55 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos em tempo:

PORTARIA Nº 896/2022, DE 13.12.2022- Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EXATA-LTDA-ME, CRED - 170, C.N.P.J.: nº XX.344.XXX/0001-XX, localizada na Avenida. Projetada II nº XXX, Município Barra dos Coqueiros/SE, para atuar como responsável na formação de candidatos e condutores, Classificação "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 897/2022, DE 13.12.2022- Art. 1º - Renovar o credenciamento à empresa AUTO ESCOLA LARANJEIRAS - LTDA, CRED- 195, C.N.P.J.: nº XX.407.XXX/0001-XX, localizada na Praça Bom Jesus dos Navegantes, nº XX, Bairro Centro Laranjeiras/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 898/2022, DE 13.12.2022- Art. 1º - Renovar o credenciamento à empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MM- LTDA, CRED- 197, C.N.P.J.: nº XX.946.XXX/0001-XX, localizada na Rodovia Antônio Martins de Menezes nº X.XXX, Bairro Centro Colônia Treze Lagarto/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 902/2022, DE 13.12.2022- Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa AUTO ESCOLA ELITE LTDA - ME, C.N.P.J.: nº XX.674.XXX/0001-XX, CRED: 122, localizada na Avenida Coletora, "A" nº XXX, Conjunto João Alves Filho, Bairro Nossa Senhora do Socorro/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 951/2022, DE 21.12.2022- Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AQUIDABA - LTDA - ME, C.N.P.J.: nº XX.667.XXX/0001-XX, localizada na Rua Francisco Figueiredo, nº X.XXX, Centro, Aquidabã/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.